



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

19411100030

Documento

048-2-01 PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2021/01430-01

Nome do Proprietário

MAPEDI - ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA

Data Publicação

11/01/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

09044-1

AV RAGUEB CHOEFI

Número

00000

Complemento/Bairro

JD PEDRA BRANCA

Sub Pref.

SM

CEP

08375-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR3.02

Descrição

A SMUL/COMIN/DIVISÃO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GRANDE PORTE SMUL/COMIN/DCIGP EXPEDE A PRESENTE PROJETO MODIFICATIVO DO ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NUM. 2021/01430-00 PUBLICADO EM 24/02/2021

USO DO IMÓVEL:

- USO NÃO RESIDENCIAL ESPECIAL OU INCÔMODO À VIZINHANÇA RESIDENCIAL - COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COM DIMENSÃO SUPERIOR A 2.000M² (DOIS MIL METROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL

ÁREA TERRENO REAL: 9332,32 M2,

ÁREA TERRENO ESCRITURA: 9332,32 M2,

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 10672,90 M2,

ÁREA COMPUTÁVEL: 5957,95 M2,

DESTINADO(S) A USO COMERCIAL.

COM 1 PREDIO(S) DE 2 ANDAR(ES), 1SUBSOLO(S), 169 VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO PROPRIO LOCAL DA EDIFICACAO, 8 VAGAS PARA CARGA E DESCARGA, ALTURA EDIFICACAO: 5,38 M, GABARITO: 4,50 M, DESTINADO(S) A USO COMERCIAL,

COM 119,63 M DE TESTADA PRINCIPAL, FRENTE PARA A AV RAGUEB CHOEFI

COM OUTRA(S) TESTADA(S) DE:

120,52 M DE TESTADA COMPLEMENTAR, FRENTE PARA A AV BENTO GUELF

1 BLOCO(S):

1 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO NR3 - NÃO RESIDENCIAL

Requerimento

19411100030-00013

PROCESSO: 6068.2022/0011096-5 EMISSÃO: 16/01/2023

Página

1 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

19411100030

Documento

048-2-01 PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2021/01430-01

Nome do Proprietário

MAPEDI - ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA

Data Publicação

11/01/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

09044-1

AV RAGUEB CHOEFI

Número

00000

Complemento/Bairro

JD PEDRA BRANCA

Sub Pref.

SM

CEP

08375-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR3.02

Descrição

ESPECIAL OU INCÔMODO À VIZINHANÇA RESIDENCIAL.

AUTOR DO PROJETO:

REINALDO SALIM DARUIX CAU PF 016577-8

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RENAN RAULINAVIXIUS CAU PF 037952-2

ZONEAMENTO ATUAL: ZCA / QA/010

NOTAS:

- 1) DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B, ANEXO À LEI Nº 16.402/16.
- 2) A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SE EXIME DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS AUTORAIS OU PESSOAIS REFERENTES À AUTORIA DO PROJETO E À RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
- 3) A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO E DO EQUIPAMENTO OU POR QUALQUER SINISTRO OU ACIDENTE DECORRENTE DE DEFICIÊNCIAS DO PROJETO, DE SUA EXECUÇÃO OU DE SUA INSTALAÇÃO.
- 4) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DAS EDIFICAÇÕES É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO, DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
- 5) O PROJETO DEVE OBSERVAR AS NORMAS ESPECÍFICAS E AQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS.

Requerimento

19411100030-00013

PROCESSO: 6068.2022/0011096-5 EMISSÃO: 16/01/2023

Página

2 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

19411100030

Documento

048-2-01 PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2021/01430-01

Nome do Proprietário

MAPEDI - ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA

Data Publicação

11/01/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

09044-1

AV RAGUEB CHOIFI

Número

00000

Complemento/Bairro

JD PEDRA BRANCA

Sub Pref.

SM

CEP

08375-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR3.02

Descrição

- 6) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL.
- 7) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.
- 8) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - COE, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTAR, DAS NORMAS TÉCNICAS - NTS APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO - PDE E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LPUOS.
- 9) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS - NTS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS - NTS DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.
- 10) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS - NTS APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.
- 11) AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE

Requerimento

19411100030-00013

PROCESSO: 6068.2022/0011096-5 EMISSÃO: 16/01/2023

Página

3 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

19411100030

Documento

048-2-01 PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2021/01430-01

Nome do Proprietário

MAPEDI - ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA

Data Publicação

11/01/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

09044-1

AV RAGUEB CHOIFI

Número

00000

Complemento/Bairro

JD PEDRA BRANCA

Sub Pref.

SM

CEP

08375-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR3.02

Descrição

PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL: A) A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ACESSÍVEIS E DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS - NTS E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTAR DO COE.

12) IMÓVEL PARCIALMENTE ATINGIDO POR PLANO DE MELHORAMENTO PÚBLICO: I - LEI Nº 16.495/16 II - ÁREA DE TERRENO: 9954,23 M2 (PÓS DOAÇÃO DE CALÇADA: ÁREA DO TERRENO 9.332,32 M²) ÁREA NECESSÁRIA AO MELHORAMENTO PÚBLICO: 357,28 M2

13) ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO A TÍTULO PRECÁRIO, NÃO SENDO DEVIDA INDENIZAÇÃO POR OBRAS, BENFEITORIAS OU ACESSÃO DELE DECORRENTES POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO MELHORAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 16.642/17 - CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES.

14) DEVERÃO SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES À PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, DE ACORDO COM A NBR 9050 E LEI MUNICIPAL 16.642/17 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

15) O PRESENTE ALVARÁ DE EXECUÇÃO INCLUI LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO DE TRANSPORTE PERMANENTE, ELEVADORES E SIMILARES, CONFORME DISPÕE O § 2º DO ART. 23 DA LEI 16.642/17 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 19 DO DECRETO 57.776/2017.

16) O PRESENTE ALVARÁ DE EXECUÇÃO INCLUI LICENÇA PARA O MOVIMENTO DE TERRA NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME DISPÕE O § 2º DO

Requerimento

19411100030-00013

PROCESSO: 6068.2022/0011096-5 EMISSÃO: 16/01/2023

Página

4 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

19411100030

Documento

048-2-01 PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2021/01430-01

Nome do Proprietário

MAPEDI - ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA

Data Publicação

11/01/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

09044-1

AV RAGUEB CHOHI

Número

00000

Complemento/Bairro

JD PEDRA BRANCA

Sub Pref.

SM

CEP

08375-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR3.02

Descrição

ART. 23 DA LEI 16.642/2017, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME O ITEM 3.5 DO SEU ANEXO I, OBSERVADO O ITEM 3.0.1 DO ANEXO I DO DECRETO 57.776/17, SENDO A EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS E DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO.

17) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA SER OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.

RESSALVAS:

- 1) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 57.565/16.
- 2) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO CADASTRO DO EQUIPAMENTO MECÂNICO DE TRANSPORTE PERMANENTE NO SISTEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, EMITIDO POR SMUL/CONTRU.
- 3) FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA OBRA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM AMIANTO OU DOS MATERIAIS DESCRITOS NO ART. 2º DO DECRETO Nº 41.788/02, CONFORME ESTABELECIDO NOS ART. 1º E 2º DA LEI Nº 13.113/01.
- 4) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 5) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ATENDIDO INTEGRALMENTE O ITEM 3.4 DO ANEXO I DO DECRETO 57.776/17 (ESGOTO).
- 6) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - T.C.A. EXPEDIDO POR SVMA/CLA.

Requerimento

19411100030-00013

PROCESSO: 6068.2022/0011096-5 EMISSÃO: 16/01/2023

Página

5 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

19411100030

Documento

048-2-01 PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2021/01430-01

Nome do Proprietário

MAPEDI - ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA

Data Publicação

11/01/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

09044-1

AV RAGUEB CHOHI

Número

00000

Complemento/Bairro

JD PEDRA BRANCA

Sub Pref.

SM

CEP

08375-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR3.02

Descrição

- 7) DEVERÃO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMÓVEL PARA VEÍCULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 20 DO DECRETO 51.395/10.
- 8) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ANEXADO NO MESMO DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ARQUITETO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO E PELA EXECUÇÃO DA OBRA E PELO PROPRIETÁRIO, DO CUMPRIMENTO DOS ITENS APLICÁVEIS AO PROJETO DE ACORDO COM O QUE DISPÕES A LEI MUNICIPAL 16.642/17 E NBR 9050.
- 9) SÓ SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVO - TRAD - PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE - SMT, NOS TERMOS DA LEI 15.150/2010.
- 10) SÓ SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PARCIAL APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO PARCIAL - TRAP PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT, NOS TERMOS DA LEI 15.150/2010.
- 11) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 57.565/16.
- 12) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE E IDOSO A SER OBTIDO JUNTO A CET PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CPA 024/2019.

OBS.:

CONSTAM PARA O LOCAL:

- INFORMAÇÃO/1785/PROJ.4/2018

- INFORMAÇÃO/4147/PROJ.G/2018

Requerimento

19411100030-00013

PROCESSO: 6068.2022/0011096-5 EMISSÃO: 16/01/2023

Página

6 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

19411100030

Documento

048-2-01 PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2021/01430-01

Nome do Proprietário

MAPEDI - ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA

Data Publicação

11/01/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

09044-1

AV RAGUEB CHOIFI

Número

00000

Complemento/Bairro

JD PEDRA BRANCA

Sub Pref.

SM

CEP

08375-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR3.02

Descrição

- TCA Nº 035/2019
- PARECER TÉCNICO AMBIENTAL Nº 20/DEPAVE/DPAA/2019
- CERTIDÃO DE DIRETRIZES DE S.M.T. Nº 058/2019
- PROCESSO COM DOAÇÃO PARA ALARGAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI 16.402/16
- ÁREA DOADA: 621,91
- ÁREA DE TERRENO REMANESCENTE: 9.332,32 M²
- INFORMAÇÕES REFERENTES À QUOTA AMBIENTAL CONFORME ART. 3º DO DECRETO Nº 57.565/16:
- PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL INCIDENTE NO LOTE: PA 10
- PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 0,40
- TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA: 0,25
- PONTUAÇÃO ATINGIDA: 0,57
- TAXA DE PERMEABILIDADE ATINGIDA: 0,16
- HOVE REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE, NOS TERMOS DOS §§ 2º E 3º DO ARTIGO 81 DA LEI Nº 16.402/16
- OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI Nº 16.402/16

Requerimento

19411100030-00013

PROCESSO: 6068.2022/0011096-5 EMISSÃO: 16/01/2023

Página

7 / 7